

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 039/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 039/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/421918-8, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tomando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: HORIZONTE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA

NIRE: 4120271435-1

ATO (s): 7ª Alteração Contratual, protocolo: 04/403123-8

JUSTIFICATIVA: Determinação Judicial.

CUMPRA-SE.  
 PUBLIQUE-SE.  
 Curitiba, 07 de julho de 2016.  
 Ardisson Naim Akel  
 Presidente

**63757/2016**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 040/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 040/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/421919-6, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: CONSTRUSUL EXECUÇÃO E OBRAS LTDA

NIRE: 41206993297

ATO (s): 3ª Alteração Contratual, protocolo: 16/179521-8

JUSTIFICATIVA: Na 2ª Alteração Contratual, protocolo nº 15/765810-4, a empresa transferiu-se para outra UF.

CUMPRA-SE.  
 PUBLIQUE-SE.  
 Curitiba, 07 de julho de 2016.  
 Ardisson Naim Akel  
 Presidente

**63760/2016**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 041/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 041/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/421772-0, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: RIO CLARO ENERGÉTICA S/A

NIRE: 41300080518

ATO (s): Ata de AGE e AGO, protocolo: 15/423829-5

JUSTIFICATIVA: A Assembleia Geral que deliberou sobre a alteração da Sede para outro Estado foi formalizada sem a consolidação do estatuto, requisito exigido pela IN 10/2013, anexo III, item 11.1.2.3 do Manual de Registro de Sociedade Anônima.

CUMPRA-SE.  
 PUBLIQUE-SE.  
 Curitiba, 07 de julho de 2016.  
 Ardisson Naim Akel  
 Presidente

**63761/2016**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 042/2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, e em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 04.07.2016, e, em conformidade com o memorando nº 042/2016, de 05/07/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/421773-8, em 05/07/2016, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: BONANZA ENERGÉTICA S.A

NIRE: 41300080399

ATO (s): Ata de AGE e AGO, protocolo: 15/4739650

JUSTIFICATIVA: A Assembleia Geral que deliberou sobre a alteração da Sede para outro Estado foi formalizada sem a consolidação do estatuto, requisito exigido pela IN 10/2013, anexo III, item 11.1.2.3 do Manual de Registro de Sociedade Anônima.

CUMPRA-SE.  
 PUBLIQUE-SE.  
 Curitiba, 07 de julho de 2016.  
 Ardisson Naim Akel  
 Presidente

**63762/2016**

**PORTARIA Nº 069/2016 - JUCEPAR**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 23 de junho de 2016.

**RESOLVE** matricular o Sr. **Joacir Monzon Pouey**, como **Preposto de Leiloeiro Oficial**, do Sr. Hélcio Kronberg, matrícula Nº 653, recebendo o número **16/281-P**, conforme solicitação protocolada sob nº 16/188730-9.

Publique-se.

Curitiba, 07 de julho de 2016.

**Ardisson Naim Akel**  
 Presidente

**64074/2016**

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 25 DE 06/07/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO ARTHUR HACKENBERG				90	30/06/2008 29/06/2013	01/08/2016 29/10/2016
12343183	1	NAIII	140021628			
JOSE ALBERTO SANTOS				90	21/06/2002 20/06/2007	01/08/2016 29/10/2016
50399583	1	NAI	140856614			
AGENOR SANTA RITTA NETO				90	21/06/2007 20/06/2012	30/08/2016 27/11/2016
7459041	1	NAI	140396869			

**63331/2016**